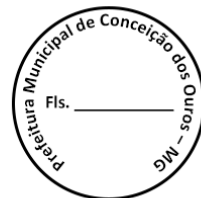




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2026

DISPENSA Nº. 033/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.264/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, Inscrição no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, Conceição dos Ouros/MG, CEP 37.548-000, Centro, Conceição dos Ouros/MG, por intermédio de seu Departamento/Setor de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO (GLOBAL)**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e **Decreto Municipal nº. 2264/2023** e **Lei complementar nº 123/2006**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 08/06/2026, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.
Ou ENTREGUE MEDIANTE PROTOCOLO AO SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG ATÉ AS 23:59.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacoespmouros2@gmail.com

LINK DO EDITAL: <https://conceicaodosouros.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/>

1.0 – DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO EDUCACIONAL BAÚ - JOGOS PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I A, B – TERMO DE REFERÊNCIA, ETP

1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

1.2.4. - ANEXO IV – DECLARAÇÕES;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Conceição dos Ouros/MG, para exercício de 2026.

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

002.005.000.12.122.0005.2.025.3.3.90.30.00 Ficha 92 Fonte 2550

3.0 – VALOR MÍNIMO:

3.1. Melhor oferta até o momento: R\$ 60.600,00 (sessenta mil, e seiscentos reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: licitacoespmouros2@gmail.com.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/06/2026 às 23h59min

4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar as documentações com as seguintes informações:

4.2 DA PARTICIPAÇÃO

4.2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.2.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.3. DECLARAÇÕES:

a) Declarações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.3.1. PROPOSTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

b) Proposta:

I - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

I.a) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

I.b) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3.2. HABILITAÇÃO. (SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR) conforme a Lei 14.133/2021 Art. 63 II, A SOLICITAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA PELO E-MAIL.

c) Da comprovação da Habilitação Jurídica:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

V - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

VI - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

VIII - Documento pessoal (**CPF e RG ou carteira de habilitação**) do responsável pela assinatura do contrato.

d) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

II - CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

III - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VI - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

VII – Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

e) Qualificação Econômico-Financeira:

I - a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta, salvo se constar prazo de validade diverso no próprio documento.

a.1) A existência de processo de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará, por si só, a inabilitação do licitante.

a.2) Caso o licitante se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá ser exigida a apresentação de documentação apta a demonstrar sua capacidade econômico-financeira para executar o objeto contratado, incluindo, quando cabível, decisão judicial de processamento ou homologação do plano de recuperação e documentos que evidenciem o cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo da realização de diligências pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, em até o 30º (trigésimo) dias posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais, mediante os serviços realizados, em consonância com a Ordem de Serviço efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Conceição dos Ouros/MG, 29 de maio de 2026.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



ANEXO I – A

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria demandante: Secretaria de Educação

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Coleção Educacional Baú - Jogos Pedagógicos e Terapêuticos para uso na Secretaria de Educação do Município de Conceição dos Ouros/MG.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Tipo de licitação: Dispensa
- 2) Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Sim
- 3) Condição de Serviço/Bem comum: Bem comum
- 4) Serviço contínuo: Não
- 5) Contato do responsável: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br , (35) 99194-6010
- 6) Está previsto do PCA: sim

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição da *Coleção Educacional Baú – Jogos Pedagógicos e Terapêuticos*, destinada ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino. A aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras, que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos, especialmente no que se refere às habilidades cognitivas, socioemocionais e psicomotoras. Os jogos pedagógicos e terapêuticos constituem importantes ferramentas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a ludicidade, o raciocínio lógico, a concentração, a socialização e a autonomia dos estudantes. Destaca-se ainda a relevância do material no atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas, uma vez que os recursos terapêuticos auxiliam no desenvolvimento de habilidades essenciais, promovendo inclusão e equidade no ambiente escolar. A utilização da referida coleção possibilitará aos profissionais da educação diversificar as estratégias metodológicas em sala de aula e nos atendimentos especializados, tornando o processo educativo mais dinâmico, atrativo e eficiente. Dessa forma, a aquisição do material é de suma importância para garantir melhores condições de ensino, contribuindo diretamente para a qualidade da educação ofertada pela rede municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

3.1. Contratação de empresa para aquisição de Coleção Educacional Baú - Jogos Pedagógicos e Terapêuticos para o setor de Educação da Prefeitura de Conceição dos Ouros - MG.

3.2. Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA não poderá subcontratar quaisquer partes desta contratação.

3.3. Quantidade conforme documento anexo.

Ordem	Quant	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
-------	-------	-----	---------------	-------	-------------	-------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1	6	UN	<p>0000000000 - Coleção Educacional Baú - Jogos Pedagógicos e Terapêuticos. Composição do Item: Baú - Jogos Pedagógicos e Terapêuticos, composta por 59 jogos e brinquedos para faixa etária a partir de 03 meses e 01 livro de História infantil. Acervo de Materiais Pedagógicos e terapêuticos do baú do Tito:</p> <p>01 – JOGO contendo 10 formas coloridas para empilhar. Dimensões da Embalagem: 22x5x15cm; 02 – JOGO contendo 01 Lona personalizada modelo lateralidade. Material: couro ecológico impermeável. Medindo: Tamanho: 240cm x 0,84cm; 03 - JOGO contendo 1 conjunto com 16 pares de figuras com cores vibrantes, 18 prendedores. Dimensões - 13,5 x 7,5cm; 04 - JOGO contendo 1 base com 04 figuras, 01 martelo: Medidas: base medindo: 18cm x 18cm x 10 cm; 05 - JOGO contendo 01 tabuleiro em MDF medindo 21cmx23.5cmx1.2cm, 12 fichas cartonadas medindo 6.5x5.5cm, 16 esferas em plástico com 1.5cm de diâmetro; 06 - JOGO contendo 1 brinquedo musical alimentado por pilhas. Material: Polipropileno Dimensões da base: Larg.: 19 X 24cm; 07 – JOGO contendo 25 blocos magnetizados, sendo bastões retos de dois tamanhos bastões curvos e bolas, armazenados em 01 Maleta Transparente com alça. Medindo:19,5cmx10,5cmx8,5cm; 08 – Brinquedo contendo 1 base com atividades e 3 peças de encaixe coloridas. Material plástico Medidas: 25.3 cm x 4.2 cm x 26 cm; 09 – JOGO contendo 8 cubos 1 sino e 24 cartas. Composição: cubos de material plástico resistente e colorido. Cartões de papelão. Medidas da caixa: 26cmx5cmx5cm; 10 - JOGO contendo 5 peças coloridas medindo de 3x3cm a 11x11cm e 4,5x4,5cm Material: MDF e madeira; 11 – Brinquedo contendo 2 Chocalhos mordedor com guizo, composição plástico e silicone medindo:16X6,5cm; 12 - JOGO contendo 4 bolas com faces e lotes de vacilante, tentáculos de borracha e luzes medindo 7cm; 13 - JOGO contendo um suporte de madeira, 6 tubos, 3 corantes nas cores primárias e 3 conta-gotas, acondicionado em caixa plástica transparente com tampa ; 14 – JOGO contendo 5 placas de EVA, 4 com 7 furos, 1 placa quadrada com 25 furos; 1 livreto com atividades de sequências mais 5 formas geométricas e 33 pregos coloridos. Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper medindo:23x22x12cm; 15 - JOGO contendo 1 caixa em MDF, 12 cartelas de sequência e 16 prendedores coloridos. Dimensões da caixa: 6,5x20x 21cm; 16 - JOGO contendo 15 fichas em 3 níveis diferentes, uma placa e dois tamanhos de elásticos coloridos; Medindo: 24.5x24,5x2.5cm;</p>			
---	---	----	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

17 - Jogo contendo 1 suporte em MDF e fio de lã para enrolar. Medidas: 20cm;
18 - Jogo terapêutico contendo 1 vareta magnética com 30 rodinhas de metal coloridas. Medidas: 20cm;
19 - Jogo contendo 1 caixa de MDF com etiqueta colorida com 24 orifícios, 50 palitos coloridos e 4 cartelas plastificadas frente e verso. Medidas da caixa: 28,5x14,5x6,5cm;
20 - Jogo contendo 1 placa em MDF, 4 bolas coloridas e 24 pregadores. Medida da placa: 14,5cm;
21 - Jogo contendo 1 base, 11 peças em formato de parte de frutas 1 peça em formato de faca Material: MDF. Medidas da placa: 17x17x2cm;
22 - Jogo contendo 1 base. 11 peças em formato de parte de legumes 1 peça em formato de faca Material: MDF. Medidas da placa: 17x17x2cm;
23 - Jogo contendo 1 base com 4 caixas 24 fichas com figuras de diferentes Material: MDF. Medidas da base: 29x12,5x7,5cm;
24 - Brinquedo contendo 1 caixa com seis peças em formato de ovos. No interior dos ovos tem 06 peças em 3D, com figuras coloridas para encaixar. Material: plástico resistente. Medidas da caixa: 16x12,5x7cm;
25 - Jogo contendo 1 gaiola com 6 peças em formatos e cores diferentes, Material: plástico resistente e cordinhas de nylon. Medida da gaiola: 12,5cm;
26 - Jogo contendo 16 animais em MDF, 1 cadaço, 10 cards em papelão. Medidas dos animais de 5 a 10cm;
27 - Jogo contendo 1 instrumento musical e 2 baquetas Material: madeira e metal colorido. Medindo: 24x12,5cm;
28 - Jogo terapêutico contendo 8 cartelas 24 fichas de 3,7cm, 1 folheto de orientações. Caixa Medindo: 20x13x5,7cm;
29 - Jogo contendo 2 peças de madeira ilustrada com gravura de personagem infantil para encaixar as partes de corpo. Medida das placas: 30x20cm;
30 - Jogo contendo lousa tablet 1 caneta de escrita na lousa 1 botão para apagar. Dimensões. A bateria;
31 - Jogo contendo 9 cartelas com jogos frente e verso com dois níveis de dificuldade; 1 cartela de regras e solução 42 fichas de números; 20 fichas de bichinhos. Tamanho: 17x17cm.;
32 - Jogo contendo 1 tabuleiro 6 peças em madeira (X, O) Medida do Tabuleiro: 24x24cm;
33 - Jogo contendo 1 base, 12 peças em formato de triângulos e retângulos Material: MDF Medindo: 19x28cm;
34 - Quebra Cabeça contendo 1 base, 7 peças para montar numerada com tema veículo. Material: madeira com formas e cores vibrantes. Medidas da base: 17,5x17,5cm;
35 - Quebra Cabeça contendo 1 base, 7 peças para montar numerada com tema veículo. Material: madeira com formas e cores vibrantes. Medidas da base: 17,5x17,5cm;
36 - Quebra Cabeça contendo 1 base, 7 peças para montar numerada com tema animal. Material: madeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: seducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



		<p>com formas e cores vibrantes. Medidas da base: 17.5x17.5cm;</p> <p>37 - Brinquedo contendo 2 bichinhos sensoriais de cores vibrantes e iluminado. Material: Plástico PC Dimensão: 14 cm;</p> <p>38- Jogo contendo 6 peças coloridas flexíveis em formato de molas em plástico colorido. Medidas:19cm cada peça;</p> <p>39 - Jogo contendo 1peça com medidas de 3 cm de altura x 14 cm de Largura x 14cm de comprimento;</p> <p>40 - Jogo contendo 12 peças com números 1 base com ponteiros e 1 corda; Material: Madeira; - Dimensões: 18 x 18 x 2,5 cm;</p> <p>41 - Jogo contendo 20 cartelas para imitar. 10 fichas plastificadas, 2 tampinhas e 2 canetas escreve e apaga. Medidas da Cartela:21x14cm;</p> <p>42 - Jogo contendo 27 cartinhas com desenhos de movimentos. Medida caixa:9.7x8cm.</p> <p>43 - Jogo terapêutico contendo fichas com gravuras de bom e mau comportamento em MDF e uma caixa com duas aberturas medindo:24x8.5x9.5cm.</p> <p>44 - Jogo contendo 1 boneco articulado, cartões com figuras de movimentos. Medida da base: 32.8x26x1.5cm;</p> <p>45 - Jogo contendo 1 kit com 42 fichas ilustradas com imagens de sons e gestos: Medidas da Caixa: 24x21x12cm;</p> <p>46 - Jogo contendo 1 caixa de madeira e 12 pompons de cores variadas. Medidas: 24x18.5x6cm;</p> <p>47 - Jogo contendo 40 peças de EVA 12 caras e 28 bocas. Imagens impressas de sapo, rosto feminino e masculino e um balão da fala. Medida do tubo: 0x9cm. Medidas das fichas: 19.5cm a maior;</p> <p>48 - Jogo contendo 69 cartas, sendo 34 pares e uma com desenho de um cérebro. Medida da caixa. 9x8x3cm;</p> <p>49 - Jogo contendo 6 cenários, 8 fichas de atividades frente e verso, 121 peças em MDF dividida em cores, formas, tamanhos e espessuras, números e sentidos. Medidas da embalagem: 26x26.5cm;</p> <p>50- Jogo contendo 88 peças em madeira em 6 categorias, com seus respectivos cenários, além de 18 fichas de atividades em 3 níveis de dificuldade. Medidas da embalagem: 26x26.5cm;</p> <p>51- Jogo contendo 24 quebra-cabeças em MDF. Medida do quebra cabeça: 12x14.5cm;</p> <p>52 - Jogo contendo 12 potinhos, (6 pares de sons diferentes, mais um potinho sem som).. Medida: 18 × 12 × 18 cm;</p> <p>53 - Jogo contendo 27 cartelas frente e verso. Na frente as bocas representam cada fonema e no verso uma imagem que representa o som. Medida da caixa:14x9x2cm;</p> <p>54 - Jogo contendo 1 placa em MDF com diversas categorias: com cores, instrumentos musicais, animais, jardins e meios de transportes. Medidas da caixa: 30 × 16 × 5 cm ;</p> <p>55 - Jogo contendo 4 corujas confeccionados em madeira, 1 dados e fichas ;</p>			
--	--	---	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



			56 - Jogo contendo 6 baldes com figuras magnéticas de cores diferentes. Medidas: 19.8x12.6cm; 57 - Jogo contendo 3 cenários em madeira ilustrados com os períodos: manhã, tarde e noite; 15 fichas de rotina de menina 15 fichas rotina de menino. Medidas: 14.8x14.8cm; 58 - Jogo contendo 1 caixa de madeira com 3 divisões; 3 pacotes de areia vermelha, azul e verde; 1 caixa de letras e números texturizados. Medida da caixa: 32x21,5x4.5cm; 59 - Jogo contendo 4 - fones de sussurro Cor: cores sortidas Material: ABS Tamanho: 14,00X6.00X4,20 cm;. 60 – Livro de História Infantil: Título: Tito, o menino das ideias brilhantes, números de páginas 2. Tamanho 20x20cm, cartonado.			
--	--	--	---	--	--	--

4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Da comprovação da Habilitação Jurídica:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

V - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

VI - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

VIII - Documento pessoal (**CPF e RG ou carteira de habilitação**) do responsável pela assinatura do contrato.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

II - CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

III - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



IV - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VI - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

VII - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Obs.: Nas certidões que não constar vigência, será aceita com validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão;

Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

5.1. A empresa vencedora deverá encaminhar uma amostra do item para verificação

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviços.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

7.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução da contratação, conforme faculta o artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que a compra é de pequeno valor e a estipulação de garantia pode inviabilizar a contratação.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1. Executar os serviços conforme estabelecido no termo de referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da condição estabelecida;

8.2. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

8.3. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

8.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial da contratação, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



- 8.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao serviço contratado, assim como ao cumprimento das obrigações assumidas;
- 8.7. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.8. Indenizar terceiros e/ou o CONTRATANTE, por quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência de falhas na prestação dos serviços, independente da infraestrutura do local e de análise de dolo ou culpa;
- 8.9. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

- 9.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- 9.2. Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas/notas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecidas;
- 9.3. Permitir, quando necessário, o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços, se aplicável ao caso;
- 9.4. Exercer a Fiscalização e Gestão dos serviços prestados, por servidores previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências requeridas;
- 9.5. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;
- 9.6. Comunicar oficialmente a CONTRATADA qualquer falha verificada na execução dos serviços;
- 9.7. Observar, conforme o caso, o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

002.005.000.12.122.0005.2.025.3.3.90.30.00 Ficha 92 Fonte 2550

- 10.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Conceição dos Ouros no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota(s) Fiscal(is) correspondentes à execução do serviço ou fornecimento, acompanhada(s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.
- 10.3. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como especificação do local em que foi executado o objeto;
- 10.4. O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade;

10.5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



NÃO SE APLICA

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Camila Daniela Campos - Secretária Municipal de Educação

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. 12 meses.

13. GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução da contratação, conforme faculta o artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

14.1 Caso seja pertinente ao objeto, a contratação poderá ser submetida a reajustamento de seus preços, nos termos do art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021;

15. SANÇÕES

15.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa, conforme os percentuais definidos a seguir:

15.1.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

15.1.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

15.1.2.3. - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



15.2 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

15.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Conceição dos Ouros/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à **Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Coleção Educacional Baú - Jogos Pedagógicos e Terapêuticos para uso na Secretaria de Educação do Município de Conceição dos Ouros/MG**, para constar como anexo ao edital.

Conceição dos Ouros, 06 de maio de 2026

CAMILA DANIELA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

ANEXO I – B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Coleção Educacional Baú – Jogos Pedagógicos e Terapêuticos para uso na Secretaria de Educação do Município de Conceição dos Ouros/MG.

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar a contratação, pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, para a aquisição da **Coleção Educacional Baú – Jogos Pedagógicos e Terapêuticos**, destinada ao atendimento das necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A aquisição se faz necessária para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da utilização de recursos pedagógicos lúdicos e terapêuticos, que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino. Os jogos pedagógicos desempenham papel fundamental no estímulo às habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais, favorecendo o raciocínio lógico, a concentração, a criatividade e a interação entre os estudantes. Além disso, a coleção apresenta relevante contribuição no atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas, auxiliando nas práticas pedagógicas inclusivas e no desenvolvimento de competências essenciais, promovendo equidade no ambiente escolar. A disponibilização desses materiais possibilita aos profissionais da educação diversificar as estratégias metodológicas em sala de aula e nos atendimentos educacionais especializados, tornando o ensino mais dinâmico, atrativo e eficaz. Dessa forma, a aquisição proposta visa oferecer suporte pedagógico adequado às unidades escolares, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção de um ambiente educacional mais inclusivo e para o fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição dos Ouros identifica a necessidade de aprimorar os recursos pedagógicos disponíveis nas unidades escolares da rede municipal, de modo a garantir práticas educacionais mais inclusivas, dinâmicas e eficazes no processo de ensino-aprendizagem. Atualmente, observa-se a carência de materiais didáticos estruturados que contemplem, de forma integrada, o desenvolvimento das habilidades cognitivas, socioemocionais e psicomotoras dos alunos, bem como o atendimento adequado às demandas de estudantes com necessidades educacionais específicas. Tal cenário limita a atuação dos profissionais da educação, especialmente no que se refere à diversificação de metodologias e à oferta de estratégias pedagógicas mais atrativas e eficientes. Nesse contexto, a aquisição da **Coleção Educacional Baú – Jogos Pedagógicos e Terapêuticos** apresenta-se como solução adequada para suprir essa demanda, uma vez que oferece recursos lúdicos e terapêuticos que auxiliam no desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a aprendizagem por meio de atividades interativas e significativas. Além disso, a disponibilização desse material contribuirá para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas, possibilitando melhor atendimento nos ambientes escolares e nos serviços de apoio educacional, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), favorecendo a equidade e a permanência dos alunos no ambiente escolar com qualidade. Dessa forma, evidencia-se a necessidade da aquisição do referido material como medida essencial para garantir melhores condições de ensino, apoiar o trabalho dos profissionais da educação e promover uma educação mais inclusiva, participativa e alinhada às diretrizes educacionais vigentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

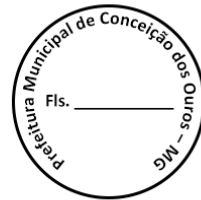
Não consta de forma específica no Plano de Contratações Anual vigente. Entretanto, a aquisição se enquadra na categoria **Material de Consumo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Entrega dos materiais conforme especificações constantes no Termo de Referência.
- b) Apresentação de nota fiscal com indicação de marca, procedência e validade.
- c) Responsabilidade da contratada quanto a vícios e danos do objeto fornecido.
- d) Comprovação de capacidade técnica.
- e) Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades encontram-se detalhadas na planilha orçamentária que irá acompanhar o Termo de Referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado cotações com empresas especializadas nos fornecimentos desses materiais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi obtida por meio de cotação de preços conforme art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2264/2023, respeitando as dotações orçamentárias informadas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais deverá ser realizada mediante dispensa, com entrega sob demanda conforme ordem de fornecimento. A contratação busca garantir celeridade, economicidade, e eficiência, com a qualidade técnica exigida, cumprindo os requisitos da Lei 14.133/21.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o menor preço do item considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino recursos pedagógicos lúdicos e terapêuticos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e psicomotor no ambiente escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



- b) Tornar as práticas pedagógicas mais atrativas, dinâmicas e participativas, estimulando o interesse, a concentração e o engajamento dos estudantes nas atividades de ensino-aprendizagem.
- c) Garantir a disponibilização de materiais pedagógicos adequados e estruturados, que auxiliem os profissionais da educação na aplicação de metodologias diversificadas e eficazes.
- d) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando suporte às atividades desenvolvidas em sala de aula e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- e) Fortalecer a inclusão escolar, promovendo melhores condições de aprendizagem para alunos com necessidades educacionais específicas, assegurando equidade no processo educacional.
- f) Promover um ambiente escolar mais acolhedor, interativo e participativo, favorecendo a socialização, a autonomia e o desenvolvimento integral dos estudantes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A designação de servidores responsáveis pela fiscalização ocorrerá por meio do Termo de Referência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas previstas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais relevantes na contratação em si.

13 – CONCLUSÃO

A solução proposta é tecnicamente viável e adequada às necessidades da Secretaria de Educação.

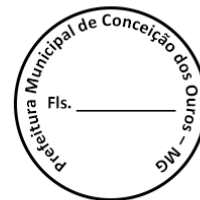
Conceição dos Ouros, 06 de maio de 2026.

CAMILA DANIELA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2026

DISPENSA Nº. 033/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

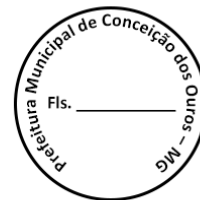
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO EDUCACIONAL BAÚ - JOGOS PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

Ordem	Quant	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	6	UN	0000000000 - Coleção Educacional Baú - Jogos Pedagógicos e Terapêuticos. Composição do Item: Baú - Jogos Pedagógicos e Terapêuticos, composta por 59 jogos e brinquedos para faixa etária a partir de 03 meses e 01 livro de História infantil. Acervo de Materiais Pedagógicos e terapêuticos do baú do Tito: 01 – Jogo contendo 10 formas coloridas para empilhar. Dimensões da Embalagem: 22x5x15cm; 02 – Jogo contendo 01 Lona personalizada modelo lateralidade. Material: couro ecológico impermeável. Medindo: Tamanho: 240cm x 0,84cm; 03 - Jogo contendo 1 conjunto com 16 pares de figuras com cores vibrantes, 18 prendedores. Dimensões - 13,5 x 7,5cm; 04 - Jogo contendo 1 base com 04 figuras, 01 martelo: Medidas: base medindo: 18cm x 18cm x 10 cm; 05 - Jogo contendo 01 tabuleiro em MDF medindo 21cmx23.5cmx1.2cm, 12 fichas cartonadas medindo 6.5x5.5cm, 16 esferas em plástico com 1.5cm de diâmetro; 06 - Jogo contendo 1 brinquedo musical alimentado por pilhas. Material: Polipropileno Dimensões da base: Larg.: 19 X 24cm; 07 – Jogo contendo 25 blocos magnetizados, sendo bastões retos de dois tamanhos bastões curvos e bolas, armazenados em 01 Maleta Transparente com alça. Medindo:19,5cmx10,5cmx8,5cm; 08 – Brinquedo contendo 1 base com atividades e 3 peças de encaixe coloridas. Material plástico Medidas: 25.3 cm x 4.2 cm x 26 cm; 09 – Jogo contendo 8 cubos 1 sino e 24 cartas. Composição: cubos de material plástico resistente e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



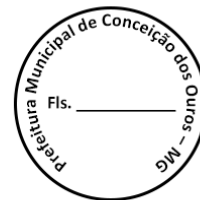
Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

		<p>colorido. Cartões de papelão. Medidas da caixa: 26cmx5cmx5cm;</p> <p>10 - Jogo contendo 5 peças coloridas medindo de 3x3cm a 11x11cm e 4,5x4,5cm Material: MDF e madeira;</p> <p>11 – Brinquedo contendo 2 Chocalhos mordedor com guizo, composição plástico e silicone medindo:16X6,5cm;</p> <p>12 - Jogo contendo 4 bolas com faces e lotes de vacilante, tentáculos de borracha e luzes medindo 7cm;</p> <p>13 - Jogo contendo um suporte de madeira, 6 tubos, 3 corantes nas cores primárias e u3 conta-gotas, acondicionado em caixa plástica transparente com tampa ;</p> <p>14 – Jogo contendo 5 placas de EVA, 4 com 7 furos, 1 placa quadrada com 25 furos; 1 livreto com atividades de sequências mais 5 formas geométricas e 33 pregos coloridos. Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper medindo:23x22x12cm;</p> <p>15 - Jogo contendo 1 caixa em MDF, 12 cartelas de sequência e 16 prendedores coloridos. Dimensões da caixa: 6,5x20x 21cm;</p> <p>16 - Jogo contendo 15 fichas em 3 níveis diferentes, uma placa e dois tamanhos de elásticos coloridos; Medindo: 24.5x24,5x2.5cm;</p> <p>17 - Jogo contendo 1 suporte em MDF e fio de lã para enrolar. Medidas: 20cm;</p> <p>18 - Jogo terapêutico contendo 1 vareta magnética com 30 rodinhas de metal coloridas. Medidas:20cm;</p> <p>19 - Jogo contendo 1 caixa de MDF com etiqueta colorida com 24 orifícios, 50 palitos coloridos e 4 cartelas plastificadas frente e verso. Medidas da caixa:28.5x14,5x6,5cm;</p> <p>20 - Jogo contendo 1 placa em MDF, 4 bolas coloridas e 24 pregadores. Medida da placa:14.5cm;</p> <p>21 - Jogo contendo 1 base,11 peças em formato de parte de frutas 1 peça em formato de faca Material: MDF. Medidas da placa: 17x17x2cm;</p> <p>22 - Jogo contendo 1 base. 11 peças em formato de parte de legumes 1 peça em formato de faca Material: MDF. Medidas da placa: 17x17x2cm;</p> <p>23 - Jogo contendo 1 base com 4 caixas 24 fichas com figuras de diferentes Material: MDF. Medidas da base: 29x12.5x7,5cm;</p> <p>24 – Brinquedo contendo 1 caixa com seis peças em formato de ovos. No interior dos ovos tem 06 peças em 3D, com figuras coloridas para encaixar. Material: plástico resistente. Medidas da caixa:16x12.5x7cm;</p> <p>25 - Jogo contendo 1 gaiola cm 6 peças em formatos e cores diferentes, Material: plástico resistente e cordinhas de nylon. Medida da gaiola:12,5cm;</p> <p>26 - Jogo contendo 16 animais em MDF, 1 cadarço, 10 cards em papelão. Medidas dos animais de 5 a 10cm;</p> <p>27 - Jogo contendo 1 instrumento musical e 2 baquetas Material: madeira e metal colorido. Medindo: 24x12,5cm;</p> <p>28 - Jogo terapêutico contendo 8 cartelas 24 fichas de</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



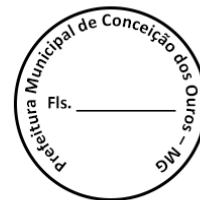
Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

		<p>3.7cm, 1 folheto de orientações. Caixa Medindo:20x13x5.7cm;</p> <p>29 - Jogo contendo 2 peças de madeira ilustrada com gravura de personagem infantil para encaixar as partes de corpo. Medida das placas:30x20cm;</p> <p>30 - Jogo contendo lousa tablet 1 caneta de escrita na lousa 1 botão para apagar. Dimensões. A bateria;</p> <p>31- Jogo contendo 9 cartelas com jogos frente e verso com dois níveis de dificuldade; 1 cartela de regras e solução 42 fichas de números; 20 fichas de bichinhos. Tamanho: 17x17cm.;</p> <p>32 - Jogo contendo 1 tabuleiro 6 peças em madeira (X, O) Medida do Tabuleiro: 24x24cm;</p> <p>33 - Jogo contendo 1 base, 12 peças em formato de triângulos e retângulos Material: MDF Medindo:19x28cm;</p> <p>34 – Quebra Cabeça contendo1 base, 7 peças para montar numerada com tema veiculo. Material: madeira com formas e cores vibrantes. Medidas da base: 17.5x17.5cm;</p> <p>35 - Quebra Cabeça contendo 1 base, 7 peças par montar numerada com tema veiculo. Material: madeira com formas e cores vibrantes. Medidas da base: 17.5x17.5cm;</p> <p>36 - Quebra Cabeça contendo 1 base, 7 peças para montar numerada com tema animal. Material: madeira com formas e cores vibrantes. Medidas da base: 17.5x17.5cm;</p> <p>37 - Brinquedo contendo 2 bichinhos sensoriais de cores vibrantes e iluminado. Material: Plástico PC Dimensão: 14 cm;</p> <p>38- Jogo contendo 6 peças coloridas flexíveis em formato de molas em plástico colorido. Medidas:19cm cada peça;</p> <p>39 - Jogo contendo 1peça com medidas de 3 cm de altura x 14 cm de Largura x 14cm de comprimento;</p> <p>40 - Jogo contendo 12 peças com números 1 base com ponteiros e 1 corda; Material: Madeira; - Dimensões: 18 x 18 x 2,5 cm;</p> <p>41 - Jogo contendo 20 cartelas para imitar. 10 fichas plastificadas, 2 tampinhas e 2 canetas escreve e apaga. Medidas da Cartela:21x14cm;</p> <p>42 - Jogo contendo 27 cartinhas com desenhos de movimentos. Medida caixa:9.7x8cm.</p> <p>43 - Jogo terapêutico contendo fichas com gravuras de bom e mau comportamento em MDF e uma caixa com duas aberturas medindo:24x8.5x9.5cm.</p> <p>44 - Jogo contendo 1 boneco articulado, cartões com figuras de movimentos. Medida da base: 32.8x26x1.5cm;</p> <p>45 - Jogo contendo 1 kit com 42 fichas ilustradas com imagens de sons e gestos: Medidas da Caixa: 24x21x12cm;</p> <p>46 - Jogo contendo 1 caixa de madeira e 12 pompons de cores variadas. Medidas: 24x18.5x6cm;</p> <p>47 - Jogo contendo 40 peças de EVA 12 caras e 28 bocas. Imagens impressas de sapo, rosto feminino e masculino e um balão da fala. Medida do tubo: 0x9cm. Medidas das fichas: 19.5cm a maior;</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

		<p>48 - Jogo contendo 69 cartas, sendo 34 pares e uma com desenho de um cérebro. Medida da caixa. 9x8x3cm;</p> <p>49 - Jogo contendo 6 cenários, 8 fichas de atividades frente e verso, 121 peças em MDF dividida em cores, formas, tamanhos e espessuras, números e sentidos. Medidas da embalagem: 26x26.5cm;</p> <p>50- Jogo contendo 88 peças em madeira em 6 categorias, com seus respectivos cenários, além de 18 fichas de atividades em 3 níveis de dificuldade. Medidas da embalagem: 26x26.5cm;</p> <p>51- Jogo contendo 24 quebra-cabeças em MDF. Medida do quebra cabeça: 12x14.5cm;</p> <p>52 - Jogo contendo 12 potinhos, (6 pares de sons diferentes, mais um potinho sem som).. Medida: 18 × 12 × 18 cm;</p> <p>53 - Jogo contendo 27 cartelas frente e verso. Na frente as bocas representam cada fonema e no verso uma imagem que representa o som. Medida da caixa:14x9x2cm;</p> <p>54 - Jogo contendo 1 placa em MDF com diversas categorias: com cores, instrumentos musicais, animais, jardins e meios de transportes. Medidas da caixa: 30 × 16 × 5 cm ;</p> <p>55 - Jogo contendo 4 corujas confeccionados em madeira, 1 dados e fichas ;</p> <p>56 - Jogo contendo 6 baldes com figuras magnéticas de cores diferentes. Medidas: 19.8x12.6cm;</p> <p>57 - Jogo contendo 3 cenários em madeira ilustrados com os períodos: manhã, tarde e noite; 15 fichas de rotina de menina 15 fichas rotina de menino. Medidas: 14.8x14.8cm;</p> <p>58 - Jogo contendo 1 caixa de madeira com 3 divisões; 3 pacotes de areia vermelha, azul e verde; 1 caixa de letras e números texturizados. Medida da caixa: 32x21,5x4.5cm;</p> <p>59 - Jogo contendo 4 - fones de sussurro Cor: cores sortidas Material: ABS Tamanho: 14,00X6.00X4,20 cm;.</p> <p>60 – Livro de História Infantil: Título: Tito, o menino das ideias brilhantes, números de páginas 2. Tamanho 20x20cm, cartonado.</p>			
--	--	--	--	--	--

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (Não inferior a 60 dias)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o edital.

PRAZO E DA EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência.

Local, _____ de _____ de 2026.

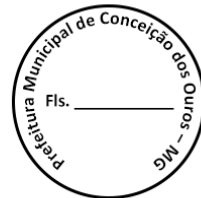
EMPRESA
CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



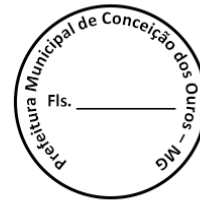
Representante Legal

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2026

DISPENSA Nº. 033/2026

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Luís Fernando Rosa de Castro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1. _____ estabelecida à _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, I.E. _____, representada neste ato, pelo Sr. (a) _____, portador do CPF n.º _____.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº. 099/2026, Dispensa nº. 033/2026, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1. – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO EDUCACIONAL BAÚ - JOGOS PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.**

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos após o envio da Ordem de Compra.

3.1.2 – O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1. Valor:

3.2.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, em até o 30º (trigésimo) dias posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais, mediante os serviços realizados, em consonância com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

Ordem de Serviço efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2.1. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- l) Rejeitar os serviços/aquisição em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

002.005.000.12.122.0005.2.025.3.3.90.30.00 Ficha 92 Fonte 2550

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – **Secretaria Municipal de Educação – Camila Daniela Campos**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. O relatório de entrega dos serviços, produtos/itens/mercadorias será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

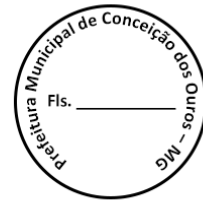
CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

- 8.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Conceição dos Ouros (MG), ____ de _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ sob o n.º

CONTRATADO

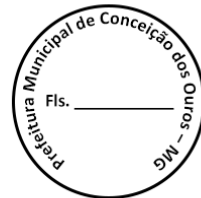
Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



ANEXO IV – DECLARAÇÕES

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ: _____

DECLARA QUE:

- I – Que possui inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Que enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III – Que possui pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV – Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V – Que cumpre o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

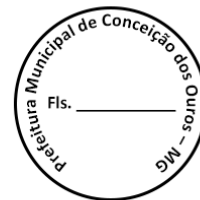
Local, _____ de _____ de 2026.

EMPRESA
CNPJ
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº 033/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO EDUCACIONAL BAÚ - JOGOS PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG. As Propostas serão recebidas a partir dessa publicação até as 23:59 horas do dia 08 de junho de 2026. EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacoespmouros2@gmail.com. Conceição dos Ouros, 01 de junho de 2026. Luís Fernando Rosa de Castro – Prefeito Municipal.